



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3125/2014

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **TÂNIA REGINA ZILLI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 10 de outubro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **TÂNIA REGINA ZILLI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.036.212-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 555.670.109-15, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9467/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de novembro de 2014
DE Nº 10-224
UBUARAMA, 13 de 11 de 2014
Tati Garçoni
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS